



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - IPRECAMPO

CNPJ 02.791.062/0001-94

RESOLUÇÃO nº 01, de 04 de maio de 2021.

RATIFICA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – ACOMPANHAMENTO MENSAL SIM-AM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Diretor Executivo do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campo do Tenente-IPRECAMPO, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 65, inciso I da Lei nº 511/2005;

Considerando as atribuições do Decreto Municipal nº 111/2021, que designou servidores responsáveis pelo SIM-AM no âmbito do Município de Campo do Tenente;

Considerando o disposto na Portaria nº031/2017, que designou servidor para responder pela Contabilidade do IPRECAMPO;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a designação outorgada ao servidor Ederaldo Dias dos Santos, responsável por alimentar com todos os dados necessários ao fiel cumprimento das normas estatutárias, o Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal (SIM/AM) em todos os seus módulos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irineu Drewenak
Diretor Executivo